PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº. 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR
SEGUNDO SECRETARIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI-MG5

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento, busca oferecer ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes o Diploma de Mérito Profissional pelo seu notável desempenho na área medica atuando como Neurologista em Unaí e gerando emprego na cidade de Unaí-MG.

Maciel, filho de Antônio Cyrillo de Pontes e Olga da Silva Pontes, nascido na cidade de Andradas-MG ao dia 26/10/1969.

Maciel como é conhecido, desempenha grande papel na área Medica como Neurologista promovendo geração de empregos em que contribuem para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Por estas razões expostas que a Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 1º de fevereiro de 2021; 77° da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR

SEGUNDO SECRETARIO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE

UNAÍ-MG